

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR/SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



DECON-CE

Programa Estadual de Defesa do Consumidor

Protocolo 1102/2016

F.A. n°

Chamamento

Recebido 01/11/2016

Hora 13:15

Ref.: Relatório Bimestral – Recall/Chamamento Voluntário
Campanhas em andamento

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS

LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, n.º 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real – RJ, CEP 27.570-000, vem, respeitosamente, por seu advogado que esta subscreve¹, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao disposto na Portaria MJ nº 487/2012, requerer a juntada de anexo relatório (**doc. 01**) contendo o acompanhamento das campanhas de chamamento - *Recall*, envolvendo veículos da **Marca Citroën**.

Outrossim, informamos que em estrita obediência ao termos da Portaria MJ 487/2012, novos relatórios serão encaminhados a cada 60 (sessenta) dias. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição deste órgão para dirimir eventuais dúvidas, ou prestar esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, outubro de 2016

MARCELO ANGELI
OAB/SP 183.150

¹ Procuração e Atos Constitutivos já acostados no Relatório Bimestral anteriormente enviado.